



Folha: 246
Processo: 030/2019
Rubrica: JA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2019

PROCESSO LICITATÓRIO, PREGÃO Nº 030/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMINHÃO, EQUIPADO COM TANQUE RESERVATÓRIO COMBINADO VÁCUO/ALTA PRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI

ATA DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2019

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove na sala das licitações da Prefeitura Municipal de Oeiras, situada na Rua Jesuíno Moura, nº 35, Centro, Oeiras-PI, reuniu-se às 09h00m, A Pregoeira deste Município e respectivos membros de apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 030/2019. A Pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Compareceram as licitantes **MÔNACO DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, CNPJ: 05.285.816/000122**, através de seu procurador, o Sr. **FLÁVIO WILLIAMIS FERREIRA MELO, CPF: 252.567.773-00**, **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, CNPJ: 03.093.776/0001-53**, através de seu procurador, o Sr. **AIRTON LUIS VASCONCELOS FEITOSA, CPF: 455.136.191-72**, **MARDISA VEÍCULOS SA, CNPJ: 63.411.632/0009-24**, através de seu procurador, o Sr. **FERNANDO ALMINO RODRIGUES, CPF: 384.918.852-34**.

A empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI** descumpriu o item 3.1, II, "b", ao apresentar procuração irregular, com data de autenticação digital do cartório digital anterior à data da procuração, restando, portanto, descredenciada.

As empresas **MÔNACO DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA** e **MARDISA VEÍCULOS SA**, restaram devidamente credenciadas por estarem em acordo com o Edital.

Ato contínuo, a Pregoeira passou a fase de recebimento e análise da proposta sendo que os envelopes e documentos de abertura dos envelopes das propostas. A empresa **MARDISA VEÍCULOS SA** apresentou proposta referente ao **Item Único** do **Lote Único**, com o valor total de **R\$ 610.000,00 (SEISCENTOS E DEZ MIL REAIS)**, a empresa **MÔNACO DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA** apresentou proposta referente ao **Item Único** do **Lote Único** com o valor total de **R\$ 612.500,000 (SEISCENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS)** e a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI** apresentou proposta referente ao **Item Único** do **Lote Único** com o valor total de **R\$ 603.900,00 (SEISCENTOS E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS)**.

Apesar de ter a sua proposta classifica, a empresa **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI** não poderá ofertar lance devido ao seu representante não estar credenciado para esta sessão, conforme descrito anteriormente nesta ata.

Ato contínuo, a Pregoeira e sua equipe de apoio decidiu pela classificação das propostas das empresas por estarem em conformidade com o Edital.

Ato contínuo, a Pregoeira deu início à rodada de lances, sendo acordada com os licitantes presentes que a rodada ocorreria em três lances. Os lances serão iniciados pela proposta de maior valor, em ordem decrescente de valores, para o de menor valor:

LOTE Único	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA	LANÇE		
			1º	2º	3º
Item Único	Mônaco Diesel Caminhões e Ônibus Ltda	612.500,00	600.000,00	590.000,00	530.000,00
	Mardisa Veículos SA	610.000,00	599.000,00	580.000,00	529.500,00 Vencedor
	Manupa Comércio de Equipamentos e Ferramentas Eireli	603.900,00	NÃO CREDENCIADO		

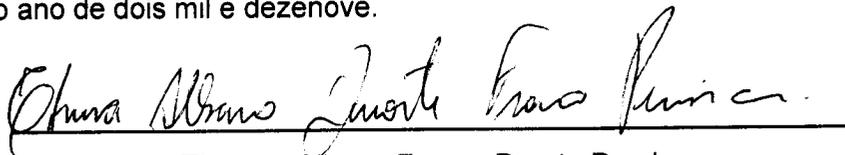
Ato contínuo, a Pregoeira deu início a fase de habilitação.

Após análise a empresa **MARDISA VEÍCULOS SA** restou devidamente habilitada por estar de acordo com o edital.

Dessa forma, como resultado do certame, a empresa **MARDISA VEÍCULOS SA** sagrou-se vencedora do certame com o valor global de **R\$ 529.500,00 (QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

A empresa vencedora fica convocada a apresentar proposta readequada no prazo de 02 (dois) dias.

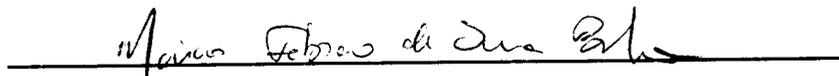
As empresas renunciaram expressamente a interposição de recursos. Para este certame, o **Ministério Público** foi convidado a participar da sessão pública através do Ofício de nº **087/2018**, assim como a **Câmara Municipal de Vereadores** através do Ofício de nº **088/2018**, conforme anexos nos autos do processo. Nesta ocasião, nenhum representante compareceu. Nada mais havendo a tratar, A Pregoeira deu por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e a licitante presente. Sessão encerrada às dez horas e trinta minutos, do dia vinte e um de outubro do ano de dois mil e dezenove.



Theresa Albano Franco Duarte Pereira
Pregoeira



João Paulo Ozório Rodrigues de Sousa
Membro



Márcio Fabiano de Sousa Brandão
Membro





Folha: 249
Processo: 030/19
Rubrica: AA

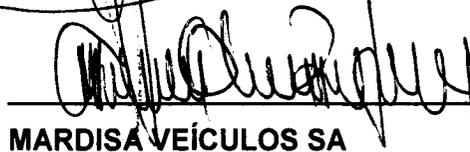
LICITANTES PRESENTES:



MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI



MÔNACO DIESEL CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA



MARDISA VEÍCULOS SA